

Ofício SINDICIRGS nº 012/2017

Porto Alegre, 24 de abril de 2017

A Vossa Excelência o Senhor  
**Secretário Adjunto da Fazenda Luiz Antônio Bins**  
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul  
Avenida Mauá, 1155  
92010-260 – Porto Alegre – RS

*Recebido em 24/4/17.*  
*Moto GSE*  
*Luiz Antônio Bins, Secretário Adjunto da Fazenda*

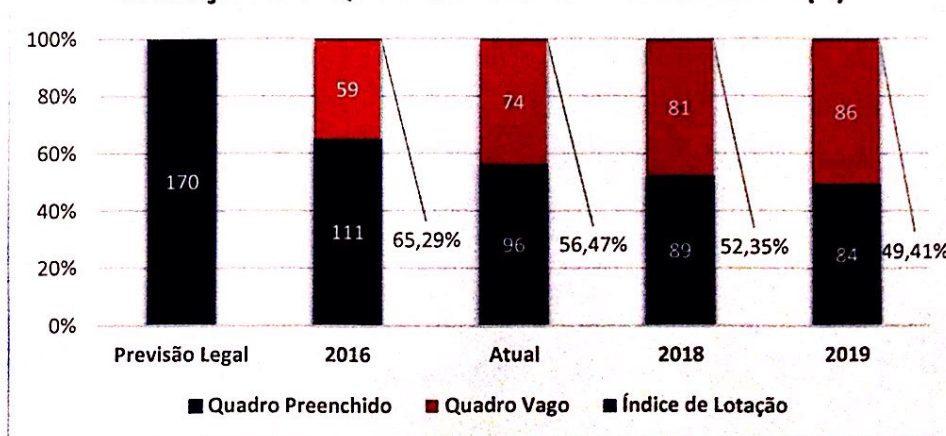
**Assunto: Concurso Público para o Cargo de Auditor do Estado**

Senhor Secretário,

1. Como é de vossa ciência, a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, Órgão Constitucional e Central do Sistema de Controle Interno e de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, previsto no artigo 76 da Constituição Estadual, vem sofrendo, nos últimos anos, constantes baixas em seu quadro de pessoal, notadamente em decorrência de aposentadorias de Auditores e remoções de AFRES para as demais subsecretarias da Fazenda do Estado;

2. Tal situação é preocupante na medida em que a CAGE é o órgão responsável, dentre outras atividades de relevância, por controlar, de modo prévio, concomitante e posterior, os atos de gestão estadual e sua execução orçamentária no âmbito dos três poderes e dos órgãos autônomos do Rio Grande do Sul. Ademais, incumbe à CAGE a realização da contabilidade de toda a Administração direta do Estado, sendo parte diretamente envolvida no processo de execução orçamentária que redundará na realização das políticas públicas que visam atender ao cidadão gaúcho. O quadro abaixo retrata a preocupante situação:

**Situação do Quadro da CAGE - Auditores (\*)**



(\*) O gráfico não considera os pedidos de remoção de 17 AFRES para a Receita Estadual e Tesouro do Estado. Aposentadorias até 2019: 12 – Sendo desses 2 Adjuntos, 2 Chefes de Divisão e 7 Coordenadores de Seção. Pedidos de Remoção de AFRES: 17 – Sendo desses 5 Coordenadores de Seccionais (DCD) e 4 Coordenadores de Setoriais (DCI).



SINDICATO DOS AUDITORES DO ESTADO DA  
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO -  
SINDICIRGS

3           Outrossim, não pode ser desconsiderada a iminência de adesão, por parte do atual Governo, ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) atualmente em votação no âmbito do Congresso Nacional, que vedará a realização de novos concursos públicos nos próximos anos, o que poderá resultar verdadeira situação de colapso do já combalido quadro de Auditores da CAGE;

4           Considerando o exposto e, ainda, a possibilidade de a CAGE chegar na calamitosa situação de possuir menos da metade de seu quadro de Auditores previsto, o que afetará de modo irreversível a qualidade dos serviços prestados por este Órgão, entendemos como premente a necessidade de realização de concurso público visando prover as vagas existentes na classe A do cargo de Auditor do Estado;

5           Diante disso, o SINDICIRGS vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, reiterar a urgência de que sejam emanados os atos devidos, no âmbito dessa Secretaria da Fazenda e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para a abertura de Concurso Público visando prover, minimamente, os quadros da CAGE para os próximos anos.

Atenciosamente,

**Luís Felipe Pacheco**

Presidente do SINDICIRGS